



Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 19/03/13

ESTADO DO PARANÁ

Lido em 19/03/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PROJETO DE LEI Nº 051 DE 2013

(Autor: Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC)

DENOMINA DE "PROFESSORA ERNA MARGARIDA MAIA" UM BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de "**PROFESSORA ERNA MARGARIDA MAIA**" um próprio público no Município de Cascavel, ainda sem denominação, preferencialmente na área de educação.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a confeccionar uma placa com o nome da homenageada para ser afixada no local indicado nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio Jose Neves Formighieri, 61º aniversário de Cascavel.
Em 19 de março de 2013.

Vanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC

Exposição dos Motivos

A Professora Erna Margarida Maia, nasceu em 06/02/1956 na cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul. Filha de João Eberard Becker e Ilse Groth Becker. Teve seis irmãos: Osvaldo Inácio Becker, Egon Verner Becker, Gerta Gisela Becker, Valter Guilherme Becker, Crescencia Elza Becker e Edi Maria Becker.

Casou-se com Luiz Maia aos 18 anos de idade, na cidade de Corbélia. Dessa união gerou cinco filhos: Edson Luis Maia, Edna Maria Maia, Eder Cristiano Maia, Edilson Maia e Edinéia Carla Maia.

Erna, ainda quando solteira, morou em Aratiba-RS, onde nascera. Depois em Palotina-PR e Colônia Barreiros, próxima a Cascavel-PR. Depois que se casou, morou



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

em Ji-Paraná-RO, nas colônias de Campininha e Sertãozinho, próximas a Corbélia e Cascavel e, por último, morava em Cascavel desde 1992.

Sua vida estudantil começou em Palotina-PR, onde estudou até a 4ª série. Depois em Cascavel-PR, no Colégio Wilson Jofre, estudou até a 7ª série, isso antes de se casar. Após ter todos os filhos, terminou o ensino fundamental e o ensino médio no EJA (atual CEBJA). Após, fez magistério CNS (com polo no CEAVEL aos sábados), fez o ensino superior IESDE-Visivale e também fez Teologia a distância (IBADEP), mas não teve tempo de terminar sua Pedagogia a distância, devido ao seu falecimento.

Lecionou na Colônia Barreiro-Cascavel-PR por volta do ano de 1972/1973. Depois de casar-se, casamento lecionou em Ji-Paraná em Escola Federal por volta de 1976/1980. Após esse período, dedicou-se à educação dos filhos em regiões próximas a Cascavel-PR e só retornou à área da educação quando terminou seus estudos. Como monitora de biblioteca, Erna trabalhou nas escolas Arminda Terezinha V., Quintino Bocaiúva, Luís Carlos Ruaro, Dulce P.P. Tavares e, por último, estava lotada no CEAVEL.

Erna era evangélica, da Igreja Assembleia de Deus, congregava no Jardim Clarito, Cascavel-PR, onde participava ativamente dos cultos e na escola dominical, onde lecionava para crianças. Foi uma mulher iluminada e de muita fé em Deus, tinha um brilho nos olhos e um sorriso encantador. Levou serenidade por onde passou, teve muito amor pelos filhos e netos, considerava seus colegas de trabalho como sua segunda família, trabalhadora, dedicada, encantava a todos com histórias que contava na biblioteca.

Mulher boa, humilde e vencedora, mas não conseguiu vencer a fibrose, uma doença pulmonar, falecendo aos 56 anos por causa da doença e mais insuficiência respiratória, no dia 21/01/2013 na cidade de Cascavel-PR, no hospital Policlínica deixando muita saudade aqui na terra para inúmeras pessoas que a amavam.

Dessa forma, propõe-se a esta casa de Leis, como forma de reconhecimento a esta professora, que tantos serviços prestou a nossa cidade, que seu nome seja eternizado, por meio da denominação de um próprio público em nosso Município, de preferência na área da educação, sendo esta homenagem ideal a esta mulher de fibra e caráter, que tanto fez pelas crianças e pelas pessoas que a cercavam, sempre as inspirando a melhorar por meio da educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Vanderlei Augusto da Silva
Vanderlei Augusto da Silva
Vereador - PSC